



15  
f

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2026.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da elaboração de **Registro de Preços para futuras aquisições parceladas mudas de plantas e materiais para jardinagem** para atender diversas secretarias do município, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas mudas de plantas e materiais para jardinagem

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SESP

1.2 O prazo de fornecimento dos produtos será de 12 meses, com início de vigência em 12/07/2026.

1.2.1 Caso a homologação do procedimento licitatório ocorra após a data acima determinada, o prazo de 12 (doze) meses iniciar-se-á a partir da referida homologação.

1.2.2 O período de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser antecipada, de acordo a necessidade da Administração.

1.2.3 A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por até 12 (doze) meses, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.2.4 Em caso de prorrogação, será renovado o quantitativo original dos itens previstos na Ata de Registro de Preços.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

2.1 Para assegurar a adequada conservação, revitalização e qualificação paisagística dos espaços públicos, torna-se necessária a realização de Registro de Preços para aquisição parcelada de mudas de plantas, insumos e materiais de jardinagem, garantindo maior eficiência, economicidade e agilidade no atendimento das demandas contínuas de ajardinamento urbano. A aquisição desses itens contribui diretamente para a valorização dos espaços públicos, promovendo benefícios ambientais, como a melhoria da qualidade do ar, a regulação térmica e o aumento da biodiversidade local. Ademais, sob os aspectos social e estético, favorece a criação de ambientes mais agradáveis, seguros e acolhedores à população, incentivando o uso e a preservação dessas áreas. Dessa forma, o investimento em ajardinamento urbano configura-se como ação estratégica para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida no município.

### 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:



16  
f

- Id PCA no PNCP: 95440517000108-0-000001/2026
- Data de publicação no PNCP: 09/12/2025
- Local : Santa Cruz do Sul
- Id do item no PCA : 62- Classe/Grupo : 12090 – Aquisição Mudas De Flores, Plantas Ornamentais E Materiais Para Jardinagem

#### 4 . DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 - O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados , de acordo com o **ANEXO I** deste documento.
- 4.1.1 - Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente ata;
- 4.2 - As mudas de plantas e flores ornamentais deverão ser de qualidade e devem ser entregues nas seguintes condições:
  - 4.2.1 - vir plantadas em substrato, recipientes plásticos e devidamente acondicionadas (bandejas);
  - 4.2.2 - estar em perfeitas condições de plantio, isentas de pragas e doenças, em excelentes condições fitossanitárias;
  - 4.2.3 - ser entregues antes de florescer, ou no máximo estar em estágio baixo ou médio de floração;
  - 4.2.4 - não serão aceitas mudas amassadas, danificadas ou murchas;
- 4.3 - Os vasos das flores e das plantas deverão atender as seguintes condições:
  - 4.3.1 - ser de plástico, com altura mínima de 15cm;
  - 4.3.2- vir plantadas em substrato e isentas de pragas e doenças e em excelentes condições fitossanitárias;
  - 4.3.3 - ser entregues em estágio baixo ou médio de floração;
  - 4.3.4 - não serão aceitos vasos com flores ou plantas amassadas, danificadas ou murchas
- 4.4 - As cores das mudas e vasos de flores serão definidos por ocasião do empenho, conforme o caso e a necessidade da secretaria requisitante;
- 4.5 - As leivas de grama deverão ser entregues sem inço, verdes e viçosas;

#### 5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

- 5.1 Avaliando as opções disponíveis para a contratação, temos:
  - 5.1.1 - Pregão eletrônico para registro de preço realizado pelo Município: contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas e plantas e materiais de jardinagem, com vigência de ata por um período de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período, a ser realizado pelo próprio Município, conforme **previsto no item 1.2 deste Estudo Técnico Preliminar;**
  - 5.1.2 - Produção dos materiais pelo próprio Município: produzir as mudas e materiais para jardinagem em espaço próprio (Horto municipal). No entanto, essa opção no momento se mostra inviável devida a estrutura atual do local e custos envolvidos.
- 5.2 Considerando que os bens constantes no processo são bens comuns, com especificações usuais de mercado, facilmente encontrados para comercialização e que o Município possui a **necessidade de aquisição de forma parcelada**, considera-se como a melhor alternativa a aquisição dos itens de materiais gráficos por meio de **pregão eletrônico de Registro de**



17  
4

**Preços** realizado pelo município com empresas do ramo, demonstrando-se essa adequada para atendimento das necessidades da Administração considerando questões técnicas e econômicas.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A execução dos serviços será iniciada a partir do envio na Nota de Empenho acompanhado do arquivo finalizado via e-mail, pela Secretaria requisitante;

**6.2 O prazo de entrega do produto será de até 10 (DEZ) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de compra (nota de empenho).**

6.2.1 O prazo de entrega poderá a critério da Administração e mediante solicitação fundamentada por parte da empresa, ser prorrogado por até igual período.

6.3 O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Públicos localizada na Avenida Independência, 100/102 Centro, Santa Cruz do Sul-RS, **ou em outro local a ser definido pelo Município**, em dia útil, no horário de expediente, com todas as despesas referentes ao frete e descarregamento por conta da empresa.

6.4 Os produtos, conforme o caso, deverão ser entregues:

a) O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

6.5 O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por Servidor ou Comissão designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) mesmo(s) com o solicitado na licitação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades do(s) produto(s) e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

6.6 Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela legislação vigente, com as devidas garantias previstas, bem assim, fornecidos conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90), sendo que os produtos considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, não serão recebidos, ou conforme o caso serão devolvidos, ficando a cargo da empresa os custos referente ao mesmo, bem como sanar os problemas apresentados.

6.7 – O prazo de garantia dos produtos, contra vícios, defeitos e imperfeições, deverá ser conforme constante na descrição dos mesmos (Anexo I), **na entrega**.

6.7.1 – A garantia dos produtos consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

6.7.2 Todas as despesas decorrentes da garantia, inclusive os custos referentes ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade da empresa contratada;

6.7.3 – Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

6.8 Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar:

a) inferior qualidade, fora das condições adequadas para sua aplicação imediata, fora das especificações exigidas;

18  
+

b) diferença em relação a proposta apresentada na fase licitatória;

6.9 Caso verifique-se a não conformidade de algum (ns) produto(s), inclusive quando for constatado pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações que comprometam a integridade dos mesmos, o licitante deverá promover as correções ou substituições necessárias, no prazo máximo de 03(três) dias úteis.

6.10.1 – A substituição do produto deverá ocorrer por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos.

6.11- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1 Os quantitativos estimados para a contratação visa atender às diversas Secretarias Municipais, bem como, revitalização dos trevos, praças municipais e dos espaços públicos em geral, na qual exigem alta visibilidade. O aumento do quantitativo em plantas que suportem a poluição e o vento das vias, **como as espécies recomendadas: Petúnias, Sálvias e Tagetes.**

7.1.1 Também aquisição de plantas permanentes (perenes) são a base da economia do projeto, pois reduzem o custo de replantio trimestral, mesclando as plantas permanentes no fundo com uma bordadura de flores da estação na frente. Isso mantém as praças e demais espaços públicos do Município sempre verde, mas com "pontos de cor" que mudam conforme a época do ano.

7.2 A quantidade de itens prevista para compor a licitação segue em planilha quantitativa anexa.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 A estimativa de valor da presente contratação será obtida através de elaboração de orçamento prévio a ser elaborado pela Divisão de Orçamento, da Central de Licitações, da Secretaria Municipal de Fazenda.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1 Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento de solução formada por objeto divisível, o mesmo foi parcelado em itens possibilitando que as empresas façam a cotação por item oportunizando assim maior competitividade e economicidade na contratação.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1 Não se aplica

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 Pretende-se com a contratação atendimento às necessidades de aquisição de mudas de plantas e materiais de jardinagem com o objetivo de embelezamento da cidade em especial para as diversas datas festivas do município (Oktoberfest, Enart, Christkindfest, etc) e



39  
f

entregar a população e aos turistas uma cidade com visual agradável e que proporcione bem-estar e qualidade de vida.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a aquisição/contratação a ser efetivada.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1 Não se aplica.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Diante das especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a contratação de fornecedores para os objetos supramencionados, por meio do competente processo licitatório de Registro de Preços.

## 15. ANEXOS

**ANEXO I** – Especificação e quantidades dos produtos a serem adquiridos;

## 16. RESPONSÁVEIS

São responsáveis pela elaboração do presente, os seguintes servidores:

Nome: Maria de Lourdes Lopes  
Cargo: Coordenadora Operacional e de Logística  
Matrícula: 42063  
E-mail: [cetraldeservicos@santacruz.rs.gov.br](mailto:cetraldeservicos@santacruz.rs.gov.br)

Assinatura: Maria de S. Lopes

Nome: Joselaine da Silva  
Cargo: Chefe de Núcleo Administrativo  
Matrícula: 9632  
E-mail: [centraldeservicos@santacruz.rs.gov.br](mailto:centraldeservicos@santacruz.rs.gov.br)

Assinatura: Joselaine da Silva

Nome: Edson Alberto Kern  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Matrícula: 41942  
E-mail: [fazenda@santacruz.rs.gov.br](mailto:fazenda@santacruz.rs.gov.br)

Assinatura: Edson Alberto Kern

20  
A**ANEXO I – Especificação e quantidades dos produtos a serem adquiridos**

ITEM	CATMA T	CÓD. GRP	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	343520	58570	Adubo 05-20-20	Saco 50 kg	30
2	246756	58574	Adubo Foliar para Flores (B 2% - Ca 4% - K <sub>2</sub> O 18% - Mg 1% - Mo 0,01%)	Litro	10
3	602766	50735	Amor Perfeito	UN	4520
4	398728	30864	Areca-bambu Palmácea ----- 1,30 m alt.	UN	32
5	405844	58579	Bomba submersa 220v, fonte vazão 1950 L/H - Altura 2,10 metros, consumo 30w, isolamento a prova d'água IPX8, silenciosa.	UN	2
6	407982	58580	Bomba submersa 220v, fonte vazão 2740 L/H - Altura 2,45 metros, consumo 45w, isolamento a prova d'água IPX8, silenciosa.	UN	2
7	448074	58581	Bomba submersa 220v, fonte vazão 5500 L/H - Altura 4,80 metros, consumo 40w, isolamento a prova d'água IPX8, silenciosa. Comprimento cabo 1,8 metros, peso 1,35 kg.	UN	2
8	216956	58586	Brita branca grossa - saco de 30 kg	Saco 30kg	150
9	398728	32234	Capim-chorão Herbácea ----- 0,20 m alt	UN	100
10	427369	58588	Casca de Pinus - saco de 30 kg	Saco 30kg	75
11	317027	58575	Enxadas leve, com cabo 1,30m, com bucha plástica de fixação, lâmina de aço temperado, pintura eletrostática, (AxLxP) 130x27x4, olho 3,8 cm , peso 1,8 kg	UN	5
12	388954	58573	Formicida Granulado (Sulfuramida 0,01%, Fipronil 0,01%, Inertes 99,98%)	Saco 500g	104
13	218026	56571	Leiva de grama esmeralda com aproximadamente 40 X 60 CM	m <sup>2</sup>	1000
14	218026	56538	Leiva de grama sempre verde com aproximadamente 40 X 60 cm	m <sup>2</sup>	820
15	398728	54642	Manacá-da-serra (Tibouchina mutabilis)	UN	57
16	304408	58583	Mangueira transparente para fonte, compatível com bomba - 10 metros de comprimento	UN	5
17	10006	60645	Muda de Bergamota da cultivar Caí, proveniente de enxertia com altura entre 80 cm e 120 cm.	UN	4
18	10006	60647	Muda de Bergamota da cultivar Dekopon, proveniente de enxertia com altura entre 80 cm	UN	4

21  
f

			e 120 cm.		
19	10006	60644	Muda de Bergamota da cultivar Montenegrina, proveniente de enxertia com altura entre 80 cm e 120 cm.	UN	4
20	10006	60646	Muda de Bergamota da cultivar Okitsu, proveniente de enxertia com altura entre 80 cm e 120 cm.	UN	4
21	10006	60643	Muda de Bergamota da cultivar Ponkan, proveniente de enxertia com altura entre 80 cm e 120 cm.	UN	4
22	10006	60653	Muda de Caqui da variedade chocolate branco, proveniente de enxertia com altura entre 50 cm e 120 cm.	UN	4
23	10006	60652	Muda de Caqui da variedade chocolate preto, proveniente de enxertia com altura entre 50 cm e 120 cm.	UN	4
24	10006	60654	Muda de figo das variedades: vermelho, verde ou roxo, com altura entre 50 cm e 120 cm.	UN	4
25	10006	60655	Muda de goiabeira da cultivar Paluma vermelha, com altura entre 60 cm e 100 cm.	UN	4
26	10006	60648	Muda de laranjeira da cultivar Laranja Bahia, proveniente de enxertia com altura entre 80 cm e 120 cm.	UN	4
27	10006	60649	Muda de laranjeira da cultivar Laranja do céu, proveniente de enxertia com altura entre 80 cm e 120 cm.	UN	4
28	10006	60650	Muda de laranjeira da cultivar Valência, proveniente de enxertia com altura entre 80 cm e 120 cm.	UN	4
29	10006	60651	Muda de limoeiro da cultivar Taiti, proveniente de enxertia com altura entre 80 cm e 120 cm.	UN	4
30	10006	60656	Muda de pêssigo da cultivar BRS Rubimel, proveniente de enxertia com altura entre 50 cm e 120 cm.	UN	4
31	10006	60657	Muda de pêssigo da variedade amarela, proveniente de enxertia com altura entre 50 cm e 120 cm.	UN	4
32	10006	60658	Muda de pêssigo da variedade Branco, proveniente de enxertia com altura entre 50 cm e 120 cm.	UN	4
33	10006	60660	Muda de pêssigo da variedade Cardeal, proveniente de enxertia com altura entre 50 cm e 120 cm.	UN	4

22  
f

34	10006	60659	Muda de pêsego da variedade Delicioso, proveniente de enxertia com altura entre 50 cm e 120 cm.	UN	4
35	10006	60661	Muda de uva das variedades Niagra Rosa ou Niagra Branca, com altura entre 50 cm e 120 cm.	UN	4
36	602766	56508	Mudas de Tagete	UN	50000
37	602766	23334	Mudas da Érica	UN	803
38	602766	50189	Mudas de Alegria de jardim	UN	7430
39	602766	50736	Mudas de Begônia	UN	40265
40	602766	50739	Mudas de Beijinho com Cores Sortidas	UN	50
41	602766	50737	Mudas de Boca-de-Leão	UN	17125
42	602766	50188	Mudas de Cravina	UN	50
43	602766	57527	Mudas de Crista de Galo	UN	1000
44	602766	9435	Mudas de Dianela - 40 cm	UN	2050
45	602766	60579	Mudas de Dipladênia	UN	205
46	602766	58577	Mudas de Formiun	UN	50
47	602766	57526	Mudas de Gérbera	UN	112
48	602766	14987	Mudas de grama amendoim	UN	5572
49	602766	58578	Mudas de Hortensias	UN	38
50	602766	50741	Mudas de lantana	UN	112
51	602766	57525	Mudas de Melzinho	UN	372
52	602766	50195	Mudas de petúnia	UN	40170
53	602770	60580	Mudas de Rabo-de-Gato	UN	500
54	602766	60578	Mudas de Vinca	UN	50000
55	602766	57524	Mudas de Zínia	UN	1486
56	602766	55661	Mudas Impatiens	UN	372
57	398728	32242	Phoenix Palmae ----- 1,50 m alt	UN	95
58	231428	58584	Seixo creme codorna - saco de 30 kg	Saco 30kg	134
59	231428	58585	Seixo marrom codorna - saco de 30 kg	Saco 30kg	50
60	468723	58563	Substrato para plantas	Saco 25kg	10
61	398728	32239	Três-marias Arbusto rosa 0,60 m alt	UN	116
62	263401	57537	Vaso de cimento, tamanho grande, 70 cm altura X 65 cm diâmetro X 2cm espessura, cor	UN	31

23  
A

			concreto. Produzidos com ferração, impermeabilizados e resinados.		
63	406253	57536	Vaso de cimento, tamanho médio, 55 cm altura X 50 cm diâmetro X 2cm espessura, cor concreto. Produzidos com ferração, impermeabilizados e resinados.	UN	34
64	378263	57535	Vaso de cimento, tamanho pequeno, 42 cm altura X 38 cm diâmetro X 2cm espessura, cor concreto. Produzidos com ferração, impermeabilizados e resinados.	UN	35
65	610218	62492	Fornecimento de mudas de gerânio	UN	2500
66	602766	62493	Muda de clorofito	UN	2000
67	10006	62494	Muda de sálvia vermelha	UN	2000
68	50752	50742	Vasos de gerânio ereto	UN	2000
69	424871	63781	Mudas de Abacaxi roxo vaso - mínimo 10 cm	UN	2000
70	609154	63782	Mudas de Buxinho 1m	UN	100
71	609154	63783	Mudas de Buxinho 45cm	UN	100
72	609154	63784	Mudas de Buxinho 30cm	UN	100
73	609154	63785	Mudas de Buxinho 20cm	UN	100
74	626375	63786	Mudas de Cipreste vela - mínimo 1,00 de altura	UN	30
75	609144	63787	Mudas Agave dragão 15 a 25 cm	UN	40
76	626373	63788	Mudas de Clúsia 50 cm	UN	150
77	609178	63790	Mudas de Palmeira Cica (cycas revoluta) - 0,50cm de circunferência	UN	50
78	625092	63791	Mudas de Palmeira real - mínimo 1,00 de altura	UN	30
79	629783	63792	Mudas de Flor de Natal (poinsettia vaso)	UN	1000
80	606597	63793	Mudas de Mini Rosa	UN	100
81	609143	63794	Mudas de agapanto azul/branco	UN	70
82	601213	63795	Terra preta saco de 25kg	UN	50
83	321945	63796	Fertilizante Ureia - Composição química nitrogênio: 46 PER, APRESENTAÇÃO: GRANULADO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FÓRMULA QUÍMICA NH <sub>2</sub> CONH <sub>2</sub> - SACO DE 50 KG	UN	50
84	468455	63797	Adubo Químico - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (10.10.10) - SACO DE 50KG	UN	50
85	619757	63798	Mudas de Pleomele variegato	UN	60
86	393136	62944	Semente de Amendoim Forrageiro (arachis	SACO	20

24  
f

			pintoi), tipo leguminosa, saca 1kg		
87	628195	62945	Semente de azavém (lolium multiflorum) anual certificada, com germinação mínima de 75%, saca de 25kg	SACO	5
88		62946	Semente certificada de alfafa crioula (medicago sativa), saca 2 kg	SACO	20
89	627899	62947	Muda de capim vertiver (chrysopogon zizanioides) – muda em bom estado fitossanitário, livre de doenças, patógenos e plantas daninhas; altura de 10 a 30 cm com 1 ou mais perfilhos	UN	1000
90	610219	63818	Mudas de Flor de Lavanda	UN	500
91	624837	63817	Mudas de Croton Petra	UN	300
92	624631	63819	Mudas de Azulzinho	UN	20000
93	609250	63815	Mudas de moreia – branca/amarela – 40 centímetros	UN	200
94	624828	63816	Mudas de costela-de-adão (ananas japonês; montera deliciosa)	UN	200
95	626540	63839	Mudas de Aspargo vela	UN	200
96	626718	63933	Mudas de begônia de cera	UN	200
97	602774	63934	Mudas de Pata de elefante - entre 1,20 e 1,50	UN	30
98	610217	63935	Mudas de Gazania	UN	500
99	398728	30600	Azaléia Arbusto rosa 0,50 m alt.	UN	336
100	613129	63936	Mudas de Bromelias guzmania – em vaso plástico com altura mínima da planta de 30 cm a 40 cm . Embalada individualmente, com sistema radicular em embalagem com terra/substrato	UN	30